



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Aos Trinta e Um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto n. 1.849/2017, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, cujo objeto visa a ***Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Implantação de Unidade do Proinfância no Município de Pimenta/MG com Recursos do Termo de Compromisso PAR nº 201401565 em conformidade com as Orientações (Termo de Referência) do Manual do FNDE.*** Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento, as seguintes empresas: **FRANCIELE DE FATIMA TOZZI BARBOZA 07574757607 - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.945.003/0001-66, com sede administrativa Rua José Delfraro, nº 141 sala 01, Bairro Jardim Flamboyant, Passos/MG – CEP: 37.901-824, neste ato representado por Henrique Alexandre Lemos Ajeje, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 051.356.246-00 e RG nº MG-11.129.994 SSP/MG; **FORT MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.656.774/0001-69, com sede administrativa a Rua Agostinho da Silva Lima, nº 33, Bairro Rosário, Formiga/MG – CEP:35.570-000, neste ato representado por Jader da Costa Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 037.820.126-31 e RG nº MG-10.791.841, residente Rua Guiana, nº 447, Bairro Residencial, São Sebastião, Formiga-MG. **PRIME NEGÓCIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.778.666/0001-05, com sede administrativa Rua Capitão Limírio , nº 102 sala 01, Bairro Jardim Centenário, Passos/MG – CEP: 37.902-355, neste ato representado por André Antônio Tavares, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 077.635.746-82 e RG nº MG-14.509.974 SSP/MG; **M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.708.655/0001-35, com sede administrativa a Rua Barbara Rocha, nº 43, Bairro Centro, Formiga/MG – CEP:35.570-000, neste ato representado por Alencar Henrique Rodrigues, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 045.168.376-50 e RG nº MG-8.467.378, residente Rua Espirito Santo, nº 22, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG. **LUIZ FABIO SOARES-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.345/0001-38, com sede administrativa Av: Brasília nº 2462, sala 305 Bairro São Benedito, Santa Luzia/MG – CEP: 35600-000, neste ato representado por Alexandre José Porto Bonfim, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 706.918.006-34 e RG nº M-4.000.234 SSP/MG; **META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, com sede administrativa a Rua Argentina, nº 1139, Bairro Ouro Negro, Formiga/MG – CEP:35.570-000, neste ato representado por Lucas Teodoro do Couto, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 075.413.496-23 e RG nº MG-12.162.973, residente Rua Capitólio, nº 78, Bairro Souza e Silva, Formiga/MG; **ARENNA INFORMATICA LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91, com sede administrativa na Rua Caetés, nº 13 Bairro Piedade, Itaúna/MG – CEP: 35.680-262, neste ato representado por Leonardo Lara Santos, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 051.752.666-24, RG nº MG-12.246.588 SSP/MG, residente Av: Jove Soares, nº 1.357, Bairro das Graças, Itaúna/MG e a licitante **EURIPEDES SOARES BRAZ-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº , 11.825.352/0001-00 com sede administrativa Av: Presidente Vargas, nº 30, Bairro Vila Raquel, Pará de Minas/MG que protocolou os envelopes em 30/03/2017 às 14:00 hs não enviando representante na sessão. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu os representantes das licitantes participantes e, em



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-os. Todos os licitantes comprovaram a qualidade de ME/EPP e usufruirão, nesta licitação, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as propostas escritas atenderam as exigências do edital. Constatou-se também que as licitantes apresentaram a proposta em formato digital, exceto a empresa **Prime Negócios Ltda – Me** que deixou de apresentar a proposta em formato digital e foi desclassificado. Neste ato, o representante renunciou verbalmente ao interesse de recorrer da decisão e se retirou da sessão. Com relação à análise das propostas e o teto máximo, constatou-se o que segue: **a)** As licitantes/itens **FRANCIELE DE FATIMA TOZZI BARBOZA 07574757607 – ME**: itens 04, 06, 08; **FORT MÓVEIS LTDA**: itens 08, 13; **ARENNA INFORMATICA LTDA-ME**: itens 06,08; **LUIZ FABIO SOARES-ME**: itens 08, 13 foram desclassificados nestes itens por apresentarem propostas para produtos com especificações em desacordo com as exigências do edital e foram desclassificados. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Mapa de Apuração de Vencedores”, composto de três páginas que fazem parte integrante desta ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação, sendo as licitantes **FORT MÓVEIS LTDA, M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, LUIZ FABIO SOARES-ME, META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e ARENNA INFORMATICA LTDA-ME** declaradas previamente vencedoras do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes **FORT MÓVEIS LTDA, M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, LUIZ FABIO SOARES-ME, META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e ARENNA INFORMATICA LTDA-ME** estavam em pleno acordo com o Edital, portanto, as mesmas foram declaradas habilitadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. O pregoeiro delibera-se por adjudicar o objeto da licitação aos licitantes **FORT MÓVEIS LTDA, M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, LUIZ FABIO SOARES-ME, META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e ARENNA INFORMATICA LTDA-ME** tendo em vista que se habilitaram. Contudo a presente licitação totalizou o valor de **R\$32.527,50 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**. Delibera-se por deixar à envelopes referente à Habilitação dos licitantes **FRANCIELE DE FATIMA TOZZI BARBOZA 07574757607 – ME, PRIME NEGÓCIOS LTDA – ME e EURIPEDES SOARES BRAZ-ME** tendo em vista que estes não se lograram vencedores de nenhum dos itens. Registra-se nesta ata que todos os licitantes foram devidamente advertidos sobre a importância do cumprimento do prazo de entrega definido no contrato. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Procuradoria Municipal, para, nos termos do Art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, emita o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.